



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

Doc. 1184242/2017



CERTIFICADO LOC Nº 035/2017

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à empresa **FOGOS SABIA INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 17.142.522/0001-20, Licença de Operação em Caráter Corretivo, para a atividade FABRICAÇÃO DE PÓLVORA E RTIGOS PIROTÉCNICOS; autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na FAZENDA CAPÃO AMARELO, S/Nº - BAIRRO ZONA RURAL, COORDENADAS GEOGRÁFICA LATY: 7780981-S E LONGIX: 468923 W, no Município de SANTO ANTÔNIO DO MONTE, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de Nº 00058/1995/003/2011.

Sem condicionantes



Com condicionantes



(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)

(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

Revisi com condicional
11.10.17

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (DEZ) anos, com vencimento em 11/10/2027.

Divinópolis, 11 de Outubro de 2017.

Rafael Rezende Teixeira
Rafael Rezende Teixeira
Gestor Ambiental
VLS 1364507-2



Rafael Rezende Teixeira
Superintendente Regional de Meio Ambiente
Alto São Francisco / SUPRAM-ASF

SUPRAM - ASF	
Recebido em	19 / 10 / 2017
Nome:	Revisi com condicional
Ass:	
ID:	084637636-93

